PORTARIA Nº 091/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO requerimento da servidora Edina Cristina da Silva, protocolado em 17.02.2023, sob o nº 736;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Edina Cristina da Silva, ocupante do cargo de Professora II, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 16.02.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 092/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO requerimento da servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, protocolado em 17.02.2023, sob o nº 746;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 17.02.2023.
Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 093/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO requerimento da servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, protocolado em 17.02.2023, sob o nº 735;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos, ocupante do cargo de Operária, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14.02.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de fevereiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretária de Governo

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo n° 021/2023, Processo Licitatório n° 018/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de vasilhames e utensílios para a Secretaria de Educação do município de Carandaí/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 014/2023, com data agendada para o dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, FICA ADIADA com início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 07 de março de 2023, tendo em vista que a atual data não pôde ser cumprida pelo pregoeiro devido a compromissos assumidos no exercício de suas funções e que estes extrapolaram suas programações. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.